

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Determina abertura de Processo Administrativo Especial - PAE.

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL, ABNER DOS SANTOS DILLMANN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na ata nº 03/2023 e no Memorando nº 045/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Especial, designando os servidores municipais: **CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 75.892, lotada na Secretaria de Administração de Camaquã **MICHELE GORNIK VOJTIHWSKI**, matrícula nº 67.580, lotada na Secretaria Especial de Governo de Camaquã e **VAGNER DUARTE BARBOSA** matrícula nº 3-5/1, lotado no Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, para sob a presidência da primeira, apurar se houve descumprimento do edital do registro de preço nº 02/2024 e da ata do referido edital por parte da **empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101, EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO, CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172** que conforme Memorando nº 039 de 2025, cuja cópia e seus anexos são parte integrante desta Portaria, entregou os itens mas estes supostamente não atendem as especificações mínimas do Pregão 02/2024.

Art. 2º Na hipótese de restar comprovado que a empresa incidiu em descumprimento da cláusula editalícia, esta terá infringido a cláusula **14.1** – Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste Edital e Anexos, em consonância com o resultado do registro de preços, podendo incorrer na aplicação das penalidades previstas no **art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, 09 de abril de 2025.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiola Coelho
Diretora Administrativa do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul.